

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 021/2021

AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2021

DO PODER LEGISLATIVO: "Alterar o inciso I do artigo 2º do projeto de Lei de do Executivo nº 010/2021, e dá outras providências".

I – RELATÓRIO

Emenda Modificativa de autoria do Vereador Valdemar Paiva Sampaio.

Devidamente apresentada em reunião das Comissões Permanentes.

II – VOTO

É facultado ao Vereador, consoante norma regimental, à apresentação de emendas a projetos de Lei.

Conforme justificativa, referida emenda pretende acrescentar ao inciso I do artigo 2º do projeto de lei nº 10/2021 a qualificação profissional, com vistas incluir mais uma categoria ao inciso, o que não causa impacto orçamentário ou cria despesas, apenas aperfeiçoa o projeto de lei

Assim, diante do que exposto, voto pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa ao Projeto de Projeto de Lei nº 003/2021.

Edson S Soprani

EDSON SEBASTIAO SOPRANI

Relator

VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Presidente.

Penha Grobério Bettim

PENHA GROBÉRIO BETTIM

Vereadora Membro

VOTO DO RELATOR JAIR SANDRINI

Acompanho o voto do Presidente.

Jair Sandrini

JAIR SANDRINI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, devidamente registrada, realizada aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, por maioria de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa 03/2021 do Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de julho de 2021.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente


JAIR SANDRINI
Vereador Relator


PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro